



RRPS DE PALMEIRA

CNPJ: 07.681.157/0001-79

Endereço: R. Juvenal Marcondes Zanardini, nº 02

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2026

Data: 09/10/2026

Processo Administrativo: 36/2026

CONTRATANTE

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)

FORNECEDORES

**Fornecedor: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS
MUNICIPAIS - APEPREV - CNPJ/CPF: 05.763.089/0001-61 - Endereço: CANDIDO DE
ABREU.660 - Bairro: CENTRO CIVICO - Cidade: CURITIBA - PR - CEP: 80530000**

OBJETO

Inscrição dos servidores no evento “Workshop Da Aposentadoria ao COMPREV”

JUSTIFICATIVA

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, é uma autarquia previdenciária municipal, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Palmeira, através do gerenciamento dos recursos financeiros e da concessão dos benefícios previdenciários definidos pela legislação federal e municipal. O RPPS foi criado para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal, o qual assegura a todos os servidores em cargo efetivo um regime próprio de previdência. Em Palmeira, a administração municipal, após implantar o Regime Estatutário através da Lei 1.700 de 20/03/1994, criou, através da Lei Municipal 1.701 de 28/03/1994, o Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Palmeira. O então Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Palmeira, comumente chamado “FUNDÃO” foi substituído pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, autarquia municipal de caráter contributivo e solidário, com autonomia administrativa, técnica e financeira, com personalidade jurídica de direito público, destinado, especificamente, aos programas de previdência em favor dos servidores públicos do Município de Palmeira, criado pela Lei Municipal 2.404 de 30/09/2005. A presente contratação tem por objeto a inscrição de 02 (duas) servidoras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Palmeira/PR no Workshop “Da Aposentadoria ao COMPREV”, capacitação voltada ao aperfeiçoamento e à atualização dos conhecimentos relacionados à gestão dos benefícios previdenciários e à compensação previdenciária – COMPREV. A capacitação contempla conteúdos relacionados à Certidão de Tempo de Contribuição





RRPS DE PALMEIRA

CNPJ: 07.681.157/0001-79

Endereço: R. Juvenal Marcondes Zanardini, nº 02

– CTC e averbação de tempo de contribuição, entendimentos dos Tribunais de Contas, aposentadorias, aposentadoria especial, aposentadoria de professor, aposentadoria por incapacidade, pensão por morte, contribuição previdenciária, verbas incorporáveis e não incorporáveis, incorporação de vantagens, abono de permanência, acumulação de rendas públicas, teto remuneratório, decadência, prescrição e revisão de benefícios, além de temas específicos relacionados à compensação previdenciária – COMPREV. O conteúdo programático contempla, ainda, abordagem prática por meio de estudos de casos, resolução de dúvidas e atividades relacionadas às funcionalidades do sistema COMPREV, incluindo abertura e análise de requerimentos de compensação, tratamento de exigências, emissão e análise de relatórios e controle de pagamentos, proporcionando conhecimento diretamente aplicável às atividades desenvolvidas no âmbito do RPPS. A participação das servidoras na capacitação mostra-se pertinente às atividades desenvolvidas pelo RPPS de Palmeira/PR, considerando a necessidade de atualização permanente dos agentes responsáveis pela análise, instrução e acompanhamento dos processos previdenciários, especialmente diante das alterações legislativas, dos entendimentos dos Tribunais e da constante evolução dos procedimentos relacionados à concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários. A capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento técnico das servidoras, possibilitando maior segurança na análise dos processos previdenciários, na aplicação da legislação pertinente e na execução dos procedimentos relacionados à compensação previdenciária, bem como para o aprimoramento dos controles e das rotinas administrativas do RPPS. A contratação também se mostra alinhada à necessidade de profissionalização e aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos que atuam na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, contribuindo para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços prestados aos segurados e do adequado cumprimento das obrigações previdenciárias. A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente das características específicas da capacitação pretendida e de sua disponibilização pela entidade responsável por sua realização, conforme documentação constante dos autos. A contratação direta decorre da necessidade de participação em capacitação específica, com conteúdo programático, metodologia, período, local e condições de participação previamente estabelecidos pela entidade promotora, tratando-se de evento específico disponibilizado pela própria entidade responsável por sua realização. Dessa forma, considerando as características específicas da capacitação, seu conteúdo programático, a pertinência dos conhecimentos oferecidos com as atividades desenvolvidas pelo RPPS e a inviabilidade de competição nas condições apresentadas, resta justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPESA

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRICAÇÃO
15	1900109128001320043390390000	1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ITENS





RRPS DE PALMEIRA

CNPJ: 07.681.157/0001-79

Endereço: R. Juvenal Marcondes Zanardini, nº 02

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	113339	Inscrição no Workshop 'Da Aposentadoria ao COMPREV', capacitação presencial em gestão previdenciária, com abordagem de aposentadorias, pensão por morte, CTC e averbação e compensação previdenciária – COMPREV	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 [três mil e setecentos reais]

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ARTIGO	INCISO	DESCRIÇÃO
74	III	contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, 09/10/2026

Assinado por:
Francine Albuquerque Cruz
..689-50 09/10/2026 - 14:59
YXLMGKDRS86LF0YGR8E6BW

Responsável

